



Estado da Paraíba  
Assembleia Legislativa  
Casa de Epitácio Pessoa  
**Gabinete da Deputada Cida Ramos**

**PROJETO DE LEI N° 3.754 /2025**

**DECLARA A FESTA DE SÃO FÉLIX DE  
CANTALICE, NA CIDADE DE SALGADO DE  
SÃO FÉLIX-PB, COMO PATRIMÔNIO  
CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DA  
PARAÍBA.**

**Art. 1º** - Fica a festa de São Félix de Cantalice, na cidade de Salgado de São Félix, declarada como patrimônio cultural e imaterial do Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "CIDA RAMOS", is placed here.

**CIDA RAMOS**  
**Deputada Estadual**

## JUSTIFICATIVA

Era 13 de dezembro de 1759 quando foi concedida a Sesmaria de número 515 ao sesmario Matias Ângelo de Nunes nas terras denominadas “Fazenda Riacho Salgado” e posteriormente “Salgado”. Em 1780, com a chegada da Missão do Pilar, é proclamado o “Padroeiro São Félix” do povoado que tinha cerca de 44 habitações.

Anos mais tarde, em 1860, com a evolução do povoado, a cidade recebe o nome de “Salgado de São Félix” pela primeira vez. Em seguida nos anos 1940 foi simplificado pra “Salgado” e posteriormente “Aburá”. Em 1961 a nossa vila e Distrito é emancipada se tornando mais um município da república Federativa do Brasil com o nome “Salgado de São Félix”.

A festa de São Félix de Cantalice ocorre todos os anos, na cidade de Salgado de São Félix, com uma programação religiosa (novena e procissão) e festiva (apresentações musicais), sendo considerada uma das maiores festa da região.

Além de reviver a história do surgimento da cidade, a festa promove geração de emprego e renda, sendo esperada por centenas de comerciantes da cidade.

Tratando-se de um evento que reúne milhares de pessoas, recebendo turistas de outros Estados da federação, e diante da sua importância histórica para a cidade de Salgado de São Félix e região, apresentamos esta propositura a fim de torná-la patrimônio cultural e imaterial do Estado da Paraíba.

Assim exposto, solicitamos o apoio de todos os parlamentares para a aprovação da matéria em plenário.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2025.



**CIDA RAMOS**  
Deputada Estadual